



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2015

CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONDAÍ E A EMPRESA CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. Laju, 420, nesta cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.028.415/0001-09, neste ato representado pelo seu titular, Senhor Lenoir da Rocha, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 141.928.379-00, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Progresso, 653, Centro, cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.496.099/0001-27, neste ato representado por seu administrador, Senhor Fabio Luiz Silveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 678.555.399-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Concorrência Pública nº 002/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2015 tem por objeto a adição de valor, conforme solicitação apensada ao presente, parecer favorável do Engenheiro Civil do Município e despacho do Sr. Prefeito Municipal, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

Parágrafo Segundo - Fica aditado o valor de R\$ 84.257,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais), o equivalente a 12,25 % (doze vírgula vinte e cinco por cento), em virtude da necessidade da execução de serviços e materiais especificados na solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Parágrafo Primeiro - Este Termo Aditivo está vinculado ao Edital de Concorrência Pública nº. 002/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Mondaí (SC), 30 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CONTRATANTE
CNPJ/MF N.º 83.028.415/0001-09

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA
CNPJ/MF N.º 01.496.099/0001-27

LUÍS CÉSAR GOLDBECK
TESTEMUNHA
CPF N.º 853.791.909-87

MATHEUS BACKENDORF
TESTEMUNHA
CPF N.º 526.551.569-00